



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1038

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	5
Inexigibilidade	5
Dispensas	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1038

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.842 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 5.872 de 02 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e superávit financeiro no orçamento municipal do exercício de 2022, no valor de R\$ 208.039,60 (duzentos e oito mil, trinta e nove reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	VALOR	FR
18.541.0124.2069.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	60.000,00	0001
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122.0003.2026.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.000,00	0001
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.122.0003.2026.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.000,00	0001
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
17.512.0119.1026.0000 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	41.000,00	0001
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
17.512.0119.1026.0000 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	10.500,00	0001
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.122.0005.2073.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	25.000,00	1151
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
08.244.0125.2078.0000 - APRIMORAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	10.000,00	1029
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
08.244.0125.2081.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	13.300,00	1136
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13.00 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28.846.0000.0004.0000 - MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	7.239,60	1180
3.3.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme discriminação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	VALOR	FR
	152.500,00	0001
	10.000,00	1029
	13.300,00	1136
	25.000,00	1151
	7.239,60	1180

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 004/2022, de 28 DE janeiro de 2022

Nomeia representantes da Secretaria de Administração para compor a comissão de elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes

Senhor Vice Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA, como titular, a Senhora **EMANUELE FACCIN**, para compor a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes e procedimentos referentes à Lei 13.431/2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de conformidade com a Lei nº 5.452, de 18 de maio de 2018.

Art. 2º Atuará como Suplente no impedimento da Titular a Senhora **MANUELA ZANCHIN**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão o seu mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1038

Página 3 de 6

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 056 DE 28 JANEIRO DE 2022 – RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 055 de 28 de janeiro de 2022 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscr.	Nome	Classificação
3795	Samir Casagrande	9º
3557	Jaqueline Casa	23º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1038

Página 4 de 6

PORTARIA Nº 057, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 – RH **NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.**

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Insc.	Nome	Classificação
3778	Janaine Girardelo Boscardin	24º
3329	Andriele Rigo	25º

- 2-** Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.
- 3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.
- 4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1038

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2022.

Fundamento legal: A25II(Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93).

Contratação de empresa para proferir palestra aos profissionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. Tem por finalidade é a capacitação para qualificação e humanização no atendimento da assistência social e seus usuários, abordando as tem éticas em torno do autoconhecimento e o desenvolvimento pessoal, postura profissional, comunicação social, práticas do bom atendimento, atendimento humanizado, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, missão do serviço público, compromisso social, metodologias de atendimento, tendo como público alvo atendentes e profissionais da secretaria de trabalho e desenvolvimento social, no dia 26 de Janeiro de 2022, Horário: das 07h 30 min às 11h 30min e das 13h às 17h, carga horária: 08 horas, Profissional Educador: Cristiano Cerezer, local do curso: Sede da OAB, Marau RS.

RUDIMAR BAREA
CNPJ: 33.093.740/0001-79
Valor: R\$ 3.600,00
Data do termo: 26/01/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2022.

Fundamento legal: Art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

Aquisição de 26 (vinte e seis) exemplares e mais 26 (vinte e seis) livros Mundo Colorido da Biblia/ Renovação da Revista Nosso Amiguinho que serão fornecidas as Emefs e Emeis do Município, sendo enviados 01 (um) exemplar para cada instituição, pelo período de 2 (dois) anos + PDF pedagógico das revistas.

MARCIO JULIANO DE MORAES 81572719087
CNPJ: 26.890.148/0001-32
Valor: R\$ 14.231,20
Data do termo: 26/01/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022.

Fundamento legal: A24II(Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

Contratação de profissional para proferir palestra a todos os profissionais da rede Municipal de Ensino (professores, atendentes de creche, serventes e merendeiras). A mesma acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2022, nos turnos da manhã e tarde na Casa de Cultura de Marau e tem como objetivo a abertura do ano letivo de 2022.

RODRIGO MAGALHAES AGUIAR
CNPJ: 12.970.671/0001-64
Valor: R\$ 8.390,00,
Data do termo: 27/01/2022

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 141/2022.

Fundamento legal: A24I(Art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93).

Processo nº 000153/22

Contratação de empresa especializada para desenvolver projeto civil e arquitetônico para instalação de Eco ponto no município de Marau/RS, bem como plano para o correto gerenciamento dos resíduos que vierem a ser coletados e plano de educação ambiental a fim de orientar a população sobre o uso do espaço.

HADARI CONSULTORIA SUSTENTAVEL LTDA
CNPJ: 32.207.894/0001-81
VALOR: R\$ 8.500,00
DATA: 26/01/2022

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº029/2022

RUI CARLOS GOUVEA Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocupar a funções descritas neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 024/2022**, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Auxiliar de Operações, Motorista e Operador de Equipamentos Rodoviários**.

AUXILIAR DE OPERAÇÕES	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Vilson Isele	11/09/1960	1º
Clair Zancan Castilho	10/03/1986	2º
José Luiz dos Santos	03/04/1987	3º
Juliana Gallo	13/11/1978	4º

MOTORISTA	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Anderson Bassi Montenegro	04/03/1988	2º
Renato Frederico Scarparo	17/09/1981	3º

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Sedemiel Jandir Bisolo	22/08/1980	1º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice - Prefeito Municipal de Marau em exercício.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1038

Página 6 de 6

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº028/2022

RUI CARLOS GOUVEA Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, para ocupar a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 024/2022**, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Motorista**.

MOTORISTA

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Alberi Antônio Dalmoro	01/11/1963	1

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice - Prefeito Municipal de Marau em exercício
Registra-se e Publique-se

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e5ec-2168-4229-e629



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1038, ano VI, veiculado em 28 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 28/01/2022 às 15:24:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e5ec-2168-4229-e629>